Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA
CNPJ: 43.542.505/0001-90
ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: ALEX RIZZO CARVALHO
CPF: 137.101.368-30
OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO
EXERCÍCIO: 2.026 - PERIODO DE 01/06/2.026 a 30/06/2.026
ORIGEM DOS RECURSOS (1): FONTE 08 – EMENDA IMPOSITIVA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº **13/2026**	**14/05/2026**	**31/12/2026**	**122.860,99**
Aditamento nº **01/2026**			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**
03/06/2026	15.357,62	03/06/2026	550.273.000.048.362	R$ 15.357,62
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				R$ 15.358,60
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 15.357,62
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R$ 3,33
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**R$ 30.719,55**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**R$ 30.719,55**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **06/2026** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FONTE 08 – EMENDA IMPOSITIVA					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	18.999,89		18.999,89	**18.99,89**	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R$ 18.999,89		R$ 18.999,89	**R$ 18.999,89**	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS

Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 30.719,55
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 18.999,89
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$ 11.719,99
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**R$ 11.719,99**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

ANDRADINA/SP 30 DE JUNHO DE 2.026

ALEX RIZZO CARVALHO
Presidente da Entidade
CPF: 137.101.368-30

RUBENS EDUARDO DA SILVA
Coordenador
CPF: 039.393.358-00

Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS SUBVENÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À FMS

LEI AUTORIZADORA: 13.019/2014

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

EXERCÍCIO: 2.026 - PERIODO DE 01/06/2.026 a 30/06/2.026

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.505/0001-90

ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: ALEX RIZZO CARVALHO

VALOR TOTAL RECEBIDO: R$ 15.357,62

ORIGEM DOS RECURSOS (2): FONTE 08 – EMENDA IMPOSITIVA

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS R$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R$
15.357,62	550.273.000.048.362	03/06/2026	15.357,62
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R$ 3,33
SALDO ANTERIOR			R$ 15.358,60
TOTAL			**R$ 30.719,55**
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R$ 0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R$ 15.357,62.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO - R$
RECURSOS HUMANOS	06/2026	R$ 18.999,89
TOTAL DAS DESPESAS		R$ 18.999,89
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R$ 11.719,66
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		R$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		**R$ 11.719,66**

Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)				
DATA DO DOCUMENTO	**ESP. DO DOC. FISCAL**	**CREDOR**	**NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE**	**VALOR (R$)**
05/06/2026	HOLERITE	PGT. LARISSA FERNADA FATTORI – REF. MÊS 05/2026	RECURSOS HUMANOS	2.186,03
05/06/2026		PGT. MARCIA FERREIRA DOS SANTOS – REF. MÊS 05/2026		2.506,88
05/06/2026		PGT. MARIA SUELI DA SILVA CHAVES – REF. MÊS 05/2026		2.738,36
05/06/2026		PGT. NELIANA CRISTINA GONZAGA MARIM – REF. MÊS 05/2026		4.885,79
05/06/2026		PGT. THAMIRES SANTOS ARAUJO DA SILVA – REF. MÊS 05/2026		2.738,36
19/06/2026		PGT. GUIA DE FGTS – REF. MÊS 05/2026		3.944,47
TOTAL				**R$ 18.999,89**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA/SP 30 DE JUNHO DE 2.026

ALEX RIZZO CARVALHO
Presidente da Entidade
CPF: 137.101.368-30

RUBENS EDUARDO DA SILVA
Coordenador
CPF: 039.393.358-00

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.